



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 07 / 12 / 15  
Encaminhada em: 08 / 12 / 15  
Ofício N.º: 2564.2015

Protocolo N.º: 5187 Data: 01/12/15  
Horário: 14:41 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 1367

Vereador (a): **REINALDO NUNES – Português**

### REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO PADRE ANTONIO BASTOS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Padre *Antonio Bastos*, óbito transcorrido no dia 19 de novembro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Padre Antonio Bastos, que era Vigário da Paróquia São Sebastião, na cidade de Palmital, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Deixou um grande exemplo de fidelidade à vocação de missionário. Foi fiel à simplicidade da vida, tinha um equilíbrio psicológico, dedicação, amor e ternura para com todos. Era bastante ativo no exercício do sacerdócio.

Tombou-se uma grande Sacerdote, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

[Assinatura]



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Aprovada em: 07 / 12 / 15  
Encaminhada em: 08 / 12 / 15  
Ofício N.º: \_\_\_\_\_

Protocolo N.º: 5187 Data: 01 / 12 / 15  
Horário: 14:41 Responsável: Joana Kub

## **MOÇÃO N.º 1367**

Vereador (a): **REINALDO NUNES – Português**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, à Diocese de Assis e à Paróquia São Sebastião, em Palmital.

**SALA DAS SESSÕES**, 07 de dezembro de 2015.

**REINALDO NUNES - PORTUGUÊS**

Vereador do Partido dos Trabalhadores